



## JUSTIFICATIVA

**Assunto: 2º Termo Aditivo do Prazo**

**Contrato nº 020/2021 – PMC**

**Locador: MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA**

**Objeto: Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Considerando o Processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2021**, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede desta Secretaria.


Considerando, que em 14 de janeiro de 2022, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021, com a Sr<sup>a</sup>. **MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA**, portadora do CPF nº 145.401.262-53, e Cédula de Identidade RG nº 2110479, residente e domiciliada na Rua Curuçá, S/N, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 020/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com prazo de vigência até o dia 19 de janeiro de 2023.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 19 de janeiro de 2023, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência, previsto para o dia 18 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, as partes concordam com o aditamento do contrato, com vista a atender as vossas necessidades.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Colares/PA, em, 06 de dezembro de 2022.

  
**Ronaldo Miranda de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021**